



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 659 - 12º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br
CNPJ 01.962.045/0001-00

RESOLUÇÃO DECISÓRIA

RESOLUÇÃO DECISÓRIA RED Nº 585/2020, 23 de junho de 2020.

SESSÃO Nº 28/2020

Saneamento. Revisão Extraordinária e Reajuste Tarifário 2020 da BRK Ambiental Uruguaiana S/A.

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 10.931, de 09 de Janeiro de 1997,

Considerando o contido no processo 001300-39.00/18-7 que trata de Revisão extraordinária por desequilíbrio econômico financeiro por falta de adesão de usuários à rede coletora de esgoto e de Reajuste Tarifário 2020 da BRK Ambiental Uruguaiana S/A.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o percentual de 2,9455% de revisão extraordinária, como forma de reequilíbrio contratual referente a não adesão dos usuários à rede coletora de esgotamento sanitário nos primeiros 5 anos de concessão, valor este já reconhecido no âmbito do processo revisional nº 000048-39.00/16-8, determinando que seja incorporado à tarifa a ser reajustada em 2020.

Art. 2º Fixar o percentual de 6,5103% para o reajuste tarifário de 2020, com data base em junho de 2020 sobre a tarifa de água e esgoto.

Art. 3º Determinar que os percentuais de revisão tarifária e de reajustamento tarifário sejam acrescidos aos serviços e nas tabelas de serviços complementares em anexo.

Art. 4º Determinar à Concessionária que seja dada ampla divulgação dos indicadores que compõem o índice de reajustamento de 2020, conforme suas origens.

Art. 5º Os percentuais de revisão extraordinária e de reajuste tarifário aprovados deverão ser implantados após 90 dias, conforme Ofício 90/2020/DG/AGERGS e de acordo com o aceite da BRK Ambiental Uruguaiana OF/DC/191-AGERGS/2020.

Art. 6º Comunicar as partes da presente decisão.

Art. 7º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, em 23 de junho de 2020.

Luiz Henrique Mangeon
Conselheiro no Exercício da Presidência

Luiz Dahlem
Conselheiro Revisor

Cleber Domingues
Conselheiro Relator

Luiz Afonso dos Santos Senna
Conselheiro

ANEXO

TABELAS DA ESTRUTURA TARIFÁRIA E DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES ATUALIZADAS

| ESTRUTURA TARIFÁRIA - 10º REAJUSTE E REVISÃO EXTRAORDINÁRIA 2020 | | | | | |
|---|-------------------------------|---------------------|------------------------------|-------------------------------|---|
| Categorias | Faixas de Consumo (m³) | Água (RS/m³) | Esgoto Coleta (RS/m³) | Esgoto Tratado (RS/m³) | Disponibilidade Esgoto Tratado (RS/m³) |
| Residencial Social | 0 a 10 | 3,16 | 1,56 | 2,22 | 4,45 |
| | 11 a 20 | 5,39 | 2,70 | 3,77 | 7,55 |
| | Bica Publica | 3,70 | 1,84 | 2,58 | 5,16 |
| Residencial | 0 a 10 | 6,69 | 3,37 | 4,70 | 9,43 |
| | 11 a 20 | 7,02 | 3,51 | 4,92 | 9,85 |
| | 21 a 30 | 10,08 | 5,03 | 7,05 | 14,10 |
| | 31 a 50 | 10,41 | 5,20 | 7,29 | 14,61 |
| | acima de 50 | 10,63 | 5,28 | 7,43 | 14,86 |
| Comercial | 0 a 10 | 6,69 | 3,37 | 4,70 | 9,43 |
| | 11 a 20 | 7,02 | 3,51 | 4,92 | 9,85 |
| | 21 a 30 | 11,16 | 5,58 | 7,81 | 15,62 |
| | 31 a 50 | 11,53 | 5,76 | 8,07 | 16,15 |
| | acima de 50 | 11,78 | 5,89 | 8,26 | 16,51 |
| Pública | 0 a 10 | 6,69 | 3,37 | 4,70 | 9,43 |
| | 11 a 20 | 7,02 | 3,51 | 4,92 | 9,85 |
| | 21 a 30 | 11,08 | 5,55 | 7,75 | 15,50 |
| | 31 a 50 | 11,45 | 5,73 | 8,02 | 16,02 |
| | acima de 50 | 11,67 | 5,85 | 8,18 | 16,37 |
| Industrial | 0 a 10 | 9,08 | 4,53 | 6,34 | 12,68 |
| | 11 a 20 | 9,47 | 4,75 | 6,64 | 13,29 |
| | 21 a 30 | 11,58 | 5,78 | 8,10 | 16,22 |
| | 31 a 50 | 11,75 | 5,89 | 8,25 | 16,49 |
| | acima de 50 | 12,47 | 6,22 | 8,72 | 17,44 |
| Público Especial | 0 a 10 | 3,35 | 1,69 | 2,35 | 4,69 |
| | 11 a 20 | 3,51 | 1,74 | 2,45 | 4,90 |
| | 21 a 30 | 5,55 | 2,79 | 3,87 | 7,75 |
| | 31 a 50 | 5,71 | 2,87 | 4,01 | 8,03 |
| | acima de 50 | 5,85 | 2,93 | 4,10 | 8,19 |

TABELA II – Serviços Complementares - Sistema de Abastecimento de Água

| ITEM | SERVIÇO | Valor reajuste e revisão 2020 (em RS) |
|-------------|--|--|
| AG-01 | EMISSÃO 2 VIA DE FATURA - EXTRAVIO | 5,16 |
| AG-02 | RELIÇÃO CORTE CAVALETE - FALTA PAGAMENTO | 46,55 |
| AG-03 | RELIÇÃO CORTE CAVALETE - SANÇÃO RESCISÓRIA | 220,72 |

| | | |
|-------|--|--------|
| AG-03 | RELIGAÇÃO CORTE CAVALETE - SANÇÃO REGULAMENTAR | 459,15 |
| AG-04 | RELIGAÇÃO CORTE RAMAL PREDIAL - FALTA PAGAMENTO | 133,67 |
| AG-05 | RELIGAÇÃO CORTE RAMAL PREDIAL - SANÇÃO REGULAMENTAR | 379,24 |
| AG-06 | TAXA ENTREGA FATURA - VIA CORREIO | 1,69 |
| AG-07 | DESLOCAMENTO DE RAMAL PREDIAL. DIÂMETRO 1/2" E 3/4" EM LOGRADOURO COM ASFALTO | 366,96 |
| AG-08 | DESLOCAMENTO DE RAMAL PREDIAL. DIÂMETRO 1/2" E 3/4" LOGRADOURO SEM ASFALTO | 156,81 |
| AG-09 | DESLOCAMENTO DE RAMAL PREDIAL. DIÂMETRO 1" EM LOGRADOURO COM ASFALTO | 161,09 |
| AG-10 | DESLOCAMENTO DE RAMAL PREDIAL. DIÂMETRO 1" EM LOGRADOURO SEM ASFALTO | 68,81 |
| AG-11 | DESLOCAMENTO DE RAMAL PREDIAL. DIÂMETRO 2" EM LOGRADOURO COM ASFALTO | 201,33 |
| AG-12 | DESLOCAMENTO DE RAMAL PREDIAL. DIÂMETRO 2" EM LOGRADOURO SEM ASFALTO | 86,03 |
| AG-13 | EXTENSÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE REDE DE ÁGUA DIÂMETRO 2" EM LOGRADOURO COM ASFALTO | 140,46 |
| AG-14 | EXTENSÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE REDE DE ÁGUA DIÂMETRO 2" EM LOGRADOURO SEM ASFALTO | 74,9 |
| AG-15 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAVALETE DE PVC 3/4" SEM FORNECIMENTO DO HIDRÔMETRO | 128,77 |
| AG-16 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAVALETE DE PVC 3/4" COM FORNECIMENTO DO HIDRÔMETRO | 311,38 |
| AG-17 | INSTALAÇÃO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA NÃO RESIDENCIAL DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4" EM LOGRADOURO COM ASFALTO | 312,47 |
| AG-18 | INSTALAÇÃO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA NÃO RESIDENCIAL DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4" EM LOGRADOURO SEM ASFALTO | 180,72 |
| AG-19 | INSTALAÇÃO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA NÃO RESIDENCIAL DIÂMETRO DE 1" EM LOGRADOURO COM ASFALTO COM MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE | 788,38 |
| AG-20 | INSTALAÇÃO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA NÃO RESIDENCIAL DIÂMETRO DE 1" EM LOGRADOURO SEM ASFALTO COM MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE | 536,33 |
| AG-21 | INSTALAÇÃO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA RESIDENCIAL - BAIXA RENDA DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4" EM LOGRADOURO COM ASFALTO | 91,22 |
| AG-22 | INSTALAÇÃO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA RESIDENCIAL - BAIXA RENDA DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4" EM LOGRADOURO SEM ASFALTO | 62,03 |
| AG-23 | INSTALAÇÃO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA RESIDENCIAL DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4" EM LOGRADOURO COM ASFALTO | 241,55 |
| AG-24 | INSTALAÇÃO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA RESIDENCIAL DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4" EM LOGRADOURO SEM ASFALTO | 164,34 |
| AG-25 | INSTALAÇÃO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA RESIDENCIAL DIÂMETRO DE 1" EM LOGRADOURO COM ASFALTO COM MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE | 788,38 |
| AG-26 | INSTALAÇÃO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA RESIDENCIAL DIÂMETRO DE 1" EM LOGRADOURO SEM ASFALTO COM MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE | 536,33 |
| AG-27 | SUBSTITUIÇÃO DO CAVALETE A PEDIDO DO CLIENTE | 65,51 |
| AG-28 | INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO HIDRÔMETRO DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4" PARA AFERIÇÃO A PEDIDO DO CLIENTE | 53,83 |
| AG-29 | INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO HIDRÔMETRO DIÂMETRO DE 1" PARA AFERIÇÃO A PEDIDO DO CLIENTE | 115,63 |
| AG-30 | INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO HIDRÔMETRO DIÂMETRO DE 1.1/2" PARA AFERIÇÃO A PEDIDO DO CLIENTE | 183,77 |
| AG-31 | INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO HIDRÔMETRO DIÂMETRO DE 2" PARA AFERIÇÃO A PEDIDO DO CLIENTE | 266,85 |
| AG-32 | INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO HIDRÔMETRO DANIFICADO DIÂMETRO 1/2" E 3/4" CAPACIDADE 1,5 | 349,75 |
| AG-33 | INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO HIDRÔMETRO DANIFICADO DIÂMETRO 3/4" CAPACIDADE 5m³ / HORA | 364,85 |
| | INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO HIDRÔMETRO DANIFICADO DIÂMETRO 1" | |

| | | |
|-------|---|----------|
| AG-34 | INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO HIDRÔMETRO DANIFICADO DIÂMETRO 1" CAPACIDADE 7m ³ / HORA | 721,96 |
| AG-35 | INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO HIDRÔMETRO DANIFICADO DIÂMETRO 1" CAPACIDADE 10m ³ / HORA | 692,68 |
| AG-36 | INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO HIDRÔMETRO DANIFICADO DIÂMETRO 2" CAPACIDADE 30m ³ / HORA | 1655,3 |
| AG-37 | INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO HIDRÔMETRO DANIFICADO DIÂMETRO 2" CAPACIDADE 300m ³ / DIA | 3504,46 |
| AG-38 | INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO HIDRÔMETRO DANIFICADO DIÂMETRO 3" CAPACIDADE 1100m ³ / DIA | 4789,68 |
| AG-39 | INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO HIDRÔMETRO DANIFICADO DIÂMETRO 4" CAPACIDADE 1800m ³ / DIA | 6880,33 |
| AG-40 | INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO HIDRÔMETRO DANIFICADO DIÂMETRO 6" CAPACIDADE 4000m ³ / DIA | 16941,21 |
| AG-41 | INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO HIDRÔMETRO LACRE VIOLADO | 157,16 |
| AG-42 | TROCA DE CAVALETE EM PVC 3/4" COM REPOSIÇÃO DO PISO E SEM FORNECIMENTO DO HIDRÔMETRO | 234,09 |
| AG-43 | TROCA DE CAVALETE EM PVC 3/4" SEM REPOSIÇÃO DO PISO E SEM FORNECIMENTO DO HIDRÔMETRO | 198,97 |
| AG-44 | TUBO PAD PREÇO POR METRO | 10,3 |
| AG-45 | VERIFICAÇÃO DE VAZAMENTO EM IMÓVEL ATÉ 2 ECONOMIAS | 35,81 |
| AG-46 | VERIFICAÇÃO DE VAZAMENTO EM IMÓVEL COM MAIS DE 2 ECONOMIAS | 35,81 |
| AG-47 | RELIGAÇÃO CORTE CAVALETE - FALTA PAGAMENTO | 46,55 |
| AG-48 | RELIGAÇÃO CORTE RAMAL PREDIAL - FALTA PAGAMENTO | 133,67 |
| AG-49 | RELIGAÇÃO CAVALETE - CORTE VIOLADO | 95,84 |
| AG-50 | RELIGAÇÃO CORTE CAVALETE - SANÇÃO REGULAMENTAR | 239,73 |
| AG-51 | RELIGAÇÃO RAMAL PREDIAL – CORTE LACRE VIOLADO | 296,13 |
| AG-52 | RELIGAÇÃO CORTE RAMAL PREDIAL - SANÇÃO REGULAMENTAR | 379,48 |
| AG-53 | CONERTO CAVALETE – DANIFICADO | 32,55 |
| AG-54 | DESLOCAMENTO DE CAVALETE – DIÂMETRO NOMINAL SUPERIOR A 2" MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE | 51,26 |
| AG-55 | DESLOCAMENTO DE CAVALETE – DIÂMETRO NOMINAL 1 1/2" MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE | 51,26 |
| AG-56 | DESLOCAMENTO DE CAVALETE – DIÂMETRO NOMINAL 1/2" E 3/4". | 51,26 |
| AG-57 | COBRANÇA INFRAÇÃO - TORNEIRA ANTES HIDRÔMETRO | 112,12 |
| AG-58 | COBRANÇA INFRAÇÃO - VIOLAÇÃO LACRE HIDRÔMETRO/CAVALETE | 67,01 |
| AG-59 | DESLOCAMENTO DE CAVALETE – DIÂMETRO NOMINAL 1". MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE | 51,26 |
| AG-60 | ESTUDO DE VIABILIDADE DE INTERLIGAÇÃO - SISTEMA DE ÁGUA | 300,49 |
| AG-61 | AVALIAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO - SISTEMA DE ÁGUA | 2404,03 |

TABELA II – Serviços Complementares - Sistema de Abastecimento de Esgoto

| ITEM | SERVIÇO | valor reajuste e revisão 2020 (em R\$) |
|--------|---|--|
| ESG-01 | EXTENSÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE REDE DE ESGOTO DIÂMETRO 4" EM LOGRADOURO COM ASFALTO (M) | 215,37 |
| ESG-02 | EXTENSÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE REDE DE ESGOTO DIÂMETRO 4" EM LOGRADOURO SEM ASFALTO (M) | 117,05 |
| ESG-03 | REDE DE ESGOTO – DESLOCAMENTO DE CAIXA DE PASSAGEM - DIÂMETRO NOMINAL 6" MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE | 136,93 |
| ESG-04 | REDE DE ESGOTO – DESLOCAMENTO DE CAIXA DE PASSAGEM - DIÂMETRO NOMINAL 4" MATERIAL FORNECIDO PELA CONCESSIONÁRIA | 443,98 |
| ESG-05 | REDE DE ESGOTO – DESLOCAMENTO DE CAIXA DE PASSAGEM - DIÂMETRO NOMINAL 4" MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE | 137,21 |
| ESG-06 | REDE DE ESGOTO – DESLOCAMENTO DE CAIXA DE PASSAGEM - DIÂMETRO NOMINAL 6" MATERIAL FORNECIDO PELA CONCESSIONÁRIA | 1230,43 |
| ESG-07 | REDE DE ESGOTO – DESLOCAMENTO DE CAIXA DE PASSAGEM - DIÂMETRO NOMINAL 6" MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE | 132,50 |
| ESG-08 | REDE DE ESGOTO – DESOBSTRUÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM – IMÓVEL COM 1 ECONOMIA | 94,45 |
| ESG-09 | REDE DE ESGOTO – DESOBSTRUÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM – IMÓVEL COM 2 OU MAIS ECONOMIAS | 146,90 |
| ESG-10 | LIGAÇÃO DE ESGOTO INSTALAÇÃO – DIÂMETRO NOMINAL SUPERIOR A 6" LOCALIDADE COM ASFALTO/ MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE | 278,05 |
| ESG-11 | LIGAÇÃO DE ESGOTO INSTALAÇÃO – DIÂMETRO NOMINAL SUPERIOR A 6" LOCALIDADE SEM ASFALTO/ MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE | 136,93 |
| ESG-12 | LIGAÇÃO DE ESGOTO INSTALAÇÃO – DIÂMETRO NOMINAL 6" LOCALIDADE COM ASFALTO/ MATERIAL FORNECIDO PELA CONCESSIONÁRIA | 1386,21 |
| ESG-13 | LIGAÇÃO DE ESGOTO INSTALAÇÃO – DIÂMETRO NOMINAL 6" LOCALIDADE COM ASFALTO/ MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE | 278,05 |
| ESG-14 | LIGAÇÃO DE ESGOTO INSTALAÇÃO – DIÂMETRO NOMINAL 6" LOCALIDADE SEM ASFALTO/ MATERIAL FORNECIDO PELA CONCESSIONÁRIA | 682,85 |
| ESG-15 | LIGAÇÃO DE ESGOTO INSTALAÇÃO – DIÂMETRO NOMINAL 6" LOCALIDADE SEM ASFALTO/ MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE | 136,93 |
| ESG-16 | LIGAÇÃO DE ESGOTO INSTALAÇÃO – NÃO RESIDENCIAL DIÂMETRO NOMINAL 4" LOCALIDADE COM ASFALTO/ MATERIAL FORNECIDO PELA CONCESSIONÁRIA | 550,09 |
| ESG-17 | LIGAÇÃO DE ESGOTO INSTALAÇÃO – NÃO RESIDENCIAL DIÂMETRO NOMINAL 4" LOCALIDADE COM ASFALTO/ MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE | 278,05 |
| ESG-18 | LIGAÇÃO DE ESGOTO INSTALAÇÃO – NÃO RESIDENCIAL DIÂMETRO NOMINAL 4" LOCALIDADE SEM ASFALTO/ MATERIAL FORNECIDO PELA CONCESSIONÁRIA | 270,99 |
| ESG-19 | LIGAÇÃO DE ESGOTO INSTALAÇÃO – NÃO RESIDENCIAL DIÂMETRO NOMINAL 4" LOCALIDADE SEM ASFALTO/ MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE | 136,93 |
| ESG-20 | LIGAÇÃO DE ESGOTO INSTALAÇÃO – RESIDENCIAL BAIXA RENDA DIÂMETRO NOMINAL 4" LOCALIDADE COM ASFALTO | 249,96 |
| ESG-21 | LIGAÇÃO DE ESGOTO INSTALAÇÃO – RESIDENCIAL BAIXA RENDA DIÂMETRO NOMINAL 4" LOCALIDADE SEM ASFALTO | 123,14 |
| ESG-22 | LIGAÇÃO DE ESGOTO INSTALAÇÃO – RESIDENCIAL DIÂMETRO NOMINAL 4" LOCALIDADE COM ASFALTO MATERIAL FORNECIDO PELA CONCESSIONÁRIA 226,43 | 498,98 |
| ESG-23 | LIGAÇÃO DE ESGOTO INSTALAÇÃO – RESIDENCIAL DIÂMETRO NOMINAL 4" LOCALIDADE COM ASFALTO MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE | 199,84 |
| ESG-24 | LIGAÇÃO DE ESGOTO INSTALAÇÃO – RESIDENCIAL DIÂMETRO NOMINAL 4" LOCALIDADE SEM ASFALTO MATERIAL FORNECIDO PELA CONCESSIONÁRIA | 177,14 |
| | LIGAÇÃO DE ESGOTO INSTALAÇÃO – RESIDENCIAL DIÂMETRO NOMINAL | |

| | | |
|--------|--|---------|
| ESG-25 | LIGAÇÃO DE ESGOTO INSTALAÇÃO – RESIDENCIAL DIÂMETRO NOMINAL 4” LOCALIDADE SEM ASFALTO MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE | 136,93 |
| ESG-26 | REDE DE ESGOTO SUBSTITUIÇÃO - CAIXA DE PASSAGEM DE PASSAGEM DIÂMETRONOMINAL SUPERIOR A 6” LOCALIDADE COM ASFALTO MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE | 278,05 |
| ESG-27 | REDE DE ESGOTO SUBSTITUIÇÃO - CAIXA DE PASSAGEM DE PASSAGEM DIÂMETRONOMINAL SUPERIOR A 6” LOCALIDADE SEM ASFALTO MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE | 136,93 |
| ESG-28 | REDE DE ESGOTO SUBSTITUIÇÃO - CAIXA DE PASSAGEM DE PASSAGEM DIÂMETRONOMINAL 4” LOCALIDADE COM ASFALTO MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE. 126,16 | 278,05 |
| ESG-29 | REDE DE ESGOTO SUBSTITUIÇÃO - CAIXA DE PASSAGEM DE PASSAGEM DIÂMETRONOMINAL 4” LOCALIDADE SEM ASFALTO MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE. 62,14 | 136,93 |
| ESG-30 | REDE DE ESGOTO SUBSTITUIÇÃO - CAIXA DE PASSAGEM DE PASSAGEM DIÂMETRONOMINAL SUPERIOR A 4” MATERIAL FORNECIDO PELA CONCESSIONÁRIA | 443,84 |
| ESG-31 | REDE DE ESGOTO SUBSTITUIÇÃO - CAIXA DE PASSAGEM DE PASSAGEM DIÂMETRONOMINAL 6” LOCALIDADE COM ASFALTO MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE | 278,05 |
| ESG-32 | REDE DE ESGOTO SUBSTITUIÇÃO - CAIXA DE PASSAGEM DE PASSAGEM DIÂMETRO NOMINAL 6” LOCALIDADE SEM ASFALTO MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE | 136,93 |
| ESG-33 | REDE DE ESGOTO SUBSTITUIÇÃO - CAIXA DE PASSAGEM DE PASSAGEM DIÂMETRONOMINAL 6” LOCALIDADE MATERIAL FORNECIDO PELA CONCESSIONÁRIA | 1230,43 |
| ESG-34 | REDE DE ESGOTO SUBSTITUIÇÃO – REPOSIÇÃO DA TAMPA DA CAIXA DE INSPEÇÃO DANIFICADA | 217,48 |
| ESG-35 | REDE DE ESGOTO DECLARAÇÃO – PARA PROCESSO DE HABITE-SE | 39,09 |
| ESG-36 | COBRANÇA INFRAÇÃO. INSTALAÇÃO MOTO BOMBA NO RAMAL PREDIAL | 344,61 |
| ESG-37 | COBRANÇA INFRAÇÃO INSTALAÇÃO MOTO BOMBA NO RAMAL PREDIAL-CLIENTES | 467,03 |
| ESG-38 | COBRANÇA INFRAÇÃO. INTERCONEXÃO DE ÁGUA PLUVIAL NA REDE DE ESGOTO | 144,80 |
| ESG-39 | COBRANÇA INFRAÇÃO - SANÇÃO REGULAMENTAR | 118,92 |
| ESG-40 | COBRANÇA INFRAÇÃO - VIOLAÇÃO NO RAMAL PREDIAL | 126,89 |
| ESG-41 | ESTUDO DE VIABILIDADE DE INTERLIGAÇÃO - SISTEMA DE ESGOTO | 300,49 |
| ESG-42 | AVALIAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO - SISTEMA DE ESGOTO | 2404,03 |
| ESG-43 | CAMINHÃO LIMPA-FOSSA | 151,07 |



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Mangeon, Conselheiro**, em 23/06/2020, às 16:19, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Afonso dos Santos Senna, Conselheiro**, em 23/06/2020, às 16:20, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Dahlem, Conselheiro(a)-Presidente(a)**, em 23/06/2020, às 16:20, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado eletronicamente por **Cléber Palma Domingues, Conselheiro**, em 23/06/2020,



às 16:21, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.agergs.rs.gov.br/processos/verifica.php> informando o código verificador **0275142** e o código CRC **384D4DEB**.
